



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## REQUERIMENTO Nº 406/2021

Maringá, 31 de março de 2021.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para o recapeamento asfáltico das vias públicas que formam o Jardim Licce, na Zona Norte da Cidade, e, em caso positivo, decline informações sobre o referido cronograma, apontando datas e valores a serem investidos.

É importante frisar que, com a exceção da Rua Mieko Imai da Silva, já recuperada pela Administração Municipal, as demais vias públicas daquele bairro se encontram deterioradas. Os moradores têm apresentado constantes reclamações, individualizadas e coletivas, por meio da associação local, acerca do estado de conservação das ruas. São vários os trechos com buracos e/ou com nivelamento irregular em razão das gradativas operações de “tapa-buraco”, realizadas desde a comercialização do loteamento, há cerca de 20 anos. Neste sentido, as ruas Sebastião de Paula e Silva, Nestor Narcizo de Souza e Pioneiro Icléia Linhares Tupan são exemplos e estão com a trafegabilidade comprometida em diversos trechos, reforçando a necessidade do recapeamento definitivo e não de novos remendos.

Ademais, com a breve liberação do loteamento lateral, já denominado como Jardim Baeza, as vias do Jardim Licce serão ainda mais utilizadas, uma vez que o bairro estará na rota de ligação entre os Jardins Dias e Dias I e os demais residenciais da região, como os Parques Avenida e das Grevíleas, ou seja, haverá desgaste ainda maior das ruas já deterioradas, exigindo planejamento e ação por parte do Poder Executivo.

Atenciosamente, Vereador Dr. Manoel.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Álvares Sobrinho**, Vereador, em 31/03/2021, às 13:32, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0210321** e o código CRC **B60AA3FB**.